

MDLS Participações S.A.

(Em Organização)

Ata de Assembleia Geral de Constituição realizada em 17 de janeiro de 2024

Hora, Data, Local e Presença: Aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2024, às 08:00 (oito) horas, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Luiz Migliano, n.º 1986, cj. 616, Jardim Caboré, CEP 05711-001, reuniram-se em primeira convocação os fundadores da **MDLS Participações S.A.** ("Companhia"), subscritores da totalidade das ações emitidas pela Companhia nesta data. **Mesa:** Por indicação dos presentes, foi escolhido Marcelo Saporito para presidir os trabalhos. **Ordem do Dia:** (i) Constituição da Companhia; (ii) Fixação do capital social da Companhia; (iii) Aprovação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) Eleição dos membros da Diretoria; **Deliberações:** (i) Constituída a mesa, o Sr. Presidente, após verificar a regularidade da instalação da Assembleia, deu início aos trabalhos, comunicando ter em mãos o projeto do Estatuto Social da **MDLS Participações S.A.**, já de conhecimento de todos, porém cujo teor foi lido a todos os presentes, o qual integra a presente ata na forma de Anexo I; (ii) De acordo com o Boletim de Subscrição, o qual integra a presente ata na forma de Anexo II, o capital social de R\$ 1.000,00 (mil reais), será dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, da mesma classe e sem valor nominal; (iii) Esclareceu o Sr. Presidente que o valor correspondente a 10% (dez por cento) do capital social subscrito já se encontrava integralizado pelos subscritores, na forma da lei e em moeda corrente nacional. Esclareceu, ainda, conforme art. 81 da Lei Federal n.º 6.404/76, que o depósito referido no inciso III do art. 80 da Lei Federal n.º 6.404/76 será realizado no prazo de 5 (cinco) dias contados da presente data; (iv) Terminada a leitura do projeto do Estatuto Social, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes, sem ressalvas ou oposições, esclarecendo o Sr. Presidente, por consequência, que tendo sido completadas todas as formalidades legais estava definitivamente constituída, para todos os fins de direito, a sociedade por ações, que girará sob a denominação social de **MDLS Participações S.A.**; (v) A seguir, por unanimidade dos presentes, elegeram o Diretor da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2027, permitida a reeleição, nos termos do Estatuto Social da Companhia **Marcello Saporito**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 30.054.01-6 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o n.º 205.134.158-31, com domicílio profissional no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Luiz Migliano, n.º 1986, cj. 616, Jardim Caboré, CEP 05711-001, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia; O membro da Diretoria ora eleito assina neste ato o respectivo Termos de Posse, que integram a presente ata na forma do Anexo III, e que serão lavrados no correspondente Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia no prazo de 30 (trinta) dias seguintes contados da realização da presente Assembleia, em conformidade com o disposto no parágrafo 1º do Artigo 149 da Lei n.º 6.404/76. Ficou estabelecido que a remuneração da Diretoria será fixada em Assembleia Geral a ser realizada oportunamente na sede social da Companhia. **Declarações:** O Diretor eleito declara, para os devidos fins, nos termos do disposto no art. 147, § 1º da Lei Federal n.º 6.404/76, que não estão incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividade mercantil, conforme declarações expressas constantes nos Termos de Posse de Diretoria que integram a presente ata na forma de Anexo III. **Encerramento:** Terminada a leitura, nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da Ata em livro próprio, nos termos do Artigo 130 da Lei Federal n.º 6.404/76, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, a saber: **Acionistas Presentes:** Identificados na página n.º 2 do Livro de Presença de Acionistas. **Membro da Diretoria Eleito Presente:** Marcelo Saporito. A presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio. **Mesa:** Marcelo Saporito (Presidente e Secretário). **Visto do advogado:** Pablo Nunes Pal Singh Nain, OAB/SP 372.320. JUCESP/NIRE n.º 3530063439-0 em 20/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Sulkava Empreendimentos S.A.

(Em Organização)

Ata de Assembleia Geral de Constituição realizada em 10 de maio de 2024

Hora, Data, Local e Presença: Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2024, às 08:00 (oito) horas, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1636, sala 1504, Cerqueira César, CEP 01310-200, reuniram-se em primeira convocação os fundadores da **Sulkava Empreendimentos S.A.** ("Companhia"), subscritores da totalidade das ações emitidas pela Companhia nesta data. **Mesa:** Rosemeire Moreno Lopes dos Santos (Presidente e Secretária). **Ordem do Dia:** (i) Constituição da Companhia; (ii) Fixação do capital social da Companhia; (iii) Aprovação do Estatuto Social da Companhia; (iv) Eleição dos membros da Diretoria. **Deliberações:** (i) Constituída a mesa, o Sr. Presidente, após verificar a regularidade da instalação da Assembleia, deu início aos trabalhos, comunicando ter em mãos o projeto do Estatuto Social da **Sulkava Empreendimentos S.A.**, já de conhecimento de todos, porém cujo teor foi lido a todos os presentes, o qual integra a presente ata na forma de Anexo I; (ii) De acordo com o Boletim de Subscrição, o qual integra a presente ata na forma de Anexo II, o capital social de R\$ 1.000,00 (mil reais), será dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, da mesma classe e sem valor nominal; (iii) Esclareceu o Sr. Presidente que o valor correspondente a 10% (dez por cento) do capital social subscrito já se encontrava integralizado pelos subscritores, na forma da lei e em moeda corrente nacional. Esclareceu, ainda, conforme art. 81 da Lei Federal n.º 6.404/76, que o depósito referido no inciso III do art. 80 da Lei Federal n.º 6.404/76 será realizado no prazo de 5 (cinco) dias contados da presente data; (iv) Terminada a leitura do projeto do Estatuto Social, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes, sem ressalvas ou oposições, esclarecendo o Sr. Presidente, por consequência, que tendo sido completadas todas as formalidades legais estava definitivamente constituída, para todos os fins de direito, a sociedade por ações, que girará sob a denominação social de **Sulkava Empreendimentos S.A.**; (v) A seguir, por unanimidade dos presentes, elegeram o Diretor da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2027, permitida a reeleição, nos termos do Estatuto Social da Companhia **Rosemeire Moreno Lopes dos Santos**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) 01625929920 Detran/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o n.º 120.831.078-02, com domicílio profissional no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1636, sala 1504, Cerqueira César, CEP 01310-200, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia. O membro da Diretoria ora eleito assina neste ato o respectivo Termo de Posse, que integra a presente ata na forma do Anexo III, e que será lavrado no correspondente Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia no prazo de 30 (trinta) dias seguintes contados da realização da presente Assembleia, em conformidade com o disposto no parágrafo 1º do Artigo 149 da Lei n.º 6.404/76. Ficou estabelecido que a remuneração da Diretoria será fixada em Assembleia Geral a ser realizada oportunamente na sede social da Companhia. **Declarações:** O Diretor eleito declara, para os devidos fins, nos termos do disposto no art. 147, § 1º da Lei Federal n.º 6.404/76, que não estão incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividade mercantil, conforme declarações expressas constantes nos Termos de Posse de Diretoria que integram a presente ata na forma de Anexo III. **Encerramento:** Terminada a leitura, nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da Ata em livro próprio, nos termos do Artigo 130 da Lei Federal n.º 6.404/76, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, a saber: **Acionistas Presentes:** Identificados na página n.º 2 do Livro de Presença de Acionistas. **Membro da Diretoria Eleito Presente:** Rosemeire Moreno Lopes dos Santos. A presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio. **Visto do advogado:** Pablo Nunes Pal Singh Nain, OAB/SP 372.320. JUCESP/NIRE n.º 3530064010-1 em 13/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Companhia Nitro Química Brasileira

CNPJ/MF n.º 61.150.348/0001-50 - NIRE 35.300.054.547

Ata de Reunião da Diretoria realizada em 17 de dezembro de 2024

1. Data, Hora e Local: Em 17 de dezembro de 2024, às 10 horas, na sede da Companhia Nitro Química Brasileira ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. José Artur Nova, n.º 951, CEP 08090-000. **1. Convocação e presenças:** Participaram da reunião a totalidade dos membros da Diretoria da Companhia Nitro Química Brasileira ("Companhia"), os Srs. Marcos de Barros Cruz, Marcos Romanoski, Francisco José Carrara Fava e Thiago Sampaio de Athayde. **2. Mesa Diretora:** Assumiu a Presidência da Mesa Diretora dos trabalhos o Sr. Marcos de Barros Cruz, Diretor Geral da Companhia, tendo o Sr. Thiago Sampaio de Athayde, como Secretário. **2. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar a respeito da concessão de um adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC") à empresa Nitro Química Corporation, registrada sob número 81-3673903, com endereço na 2300 West Point Ave, College Park, Atlanta, Georgia, Estados Unidos da América, conhecida como "Alchemix"/EUA ("Nitro Corp"), controlada 100% pela Companhia, no valor de **US\$ 3.000.000,00** (três milhões de dólares dos Estados Unidos). **3. Deliberações:** Nos termos do artigo 22, (h), pela unanimidade de seus membros e sem quaisquer ressalvas, a Diretoria resolve: **3.1.** Fica aprovada a concessão de um Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC, dentro do prazo legal, à NitroCorp, no valor total de **US\$ 3.000.000,00** (três milhões de dólares dos Estados Unidos), nos termos e condições apresentados pela Diretoria da Companhia. **3.2.** Por fim, foi decidido que a Ata desta reunião será lavrada na forma de forma sumária. **4. Encerramento, Lavratura e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 17 de dezembro de 2024. **Marcos de Barros Cruz - Presidente da Mesa;** Thiago Sampaio de Athayde - **Secretário. Membros da Diretoria:** Marcos de Barros Cruz; Thiago Sampaio de Athayde; Marcos Romanoski; Francisco José Carrara Fava. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o n.º 469.765/24-0 em 27/12/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

Leitesol Indústria e Comércio S.A.

CNPJ/MF n.º 65.979.973/0001-60 - NIRE 35.300.131.321

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2024

1) Data e horário: 09 de dezembro de 2024 às 10:00 horas. **2) Local:** Sede Social na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, na Rodovia Alkindar Monteiro Junqueira, s/nº - Km. 52,5 - Sala A. **3) Convocação:** dispensada a comprovação da convocação prévia pela imprensa, de acordo com o que faculta o §4º do Artigo 124 e o Artigo 133 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976. **4) Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas no livro de presença de acionistas. **5) Mesa:** Sr. Sebastian Luis Maraggi - Presidente, Sr. Alexandre Lima da Silva - Secretário. **6) Ordem do Dia:** (a) Deliberar sobre a remuneração dos acionistas com base no capital investido (Juros sobre Capital Próprio). **7) Deliberações tomadas por unanimidade:** A unanimidade dos acionistas decidiu: (a) Com fulcro na alínea (iv) do Artigo 21 do Estatuto Social, remunerar os acionistas com base no capital investido, por meio da sistemática prevista no artigo 9º da Lei 9.249/95 (juros sobre capital próprio). A remuneração terá por período o ano calendário de 2024, tendo como base o Patrimônio Líquido ajustado na data base de 30 de setembro de 2024, no valor calculado de R\$ 1.897.821,30 (Hum milhão, oitocentos e noventa e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta centavos), do qual será retido IRRF no valor de R\$ 284.673,30 (Duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta centavos), restando um valor líquido de R\$ 1.613.148,11 (Hum milhão, seiscentos e treze mil, cento e quarenta e oito reais e onze centavos), já retido IRRF, que serão pagos em data a ser definida e desde que não comprometa o capital de giro necessário ao cumprimento das demais obrigações da sociedade. **8) Suspensão dos Trabalhos e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém desejou fazer uso da palavra, declarou o Sr. Presidente encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai, afinal, assinada por todos os presentes à Assembleia. Bragança Paulista, 09 de dezembro de 2024. a) Sebastian Luis Maraggi - Presidente da Mesa; Alexandre Lima da Silva - Secretário da Mesa. Acionistas: Mastellone Hermanos S.A. e Mastellone San Luis S.A. Certificou que a presente é cópia da ata lavrada no livro próprio. JUCESP n.º 782/25-7 em 03/01/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 08/01/2025

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

